



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer nº /2023

VETO 1/2023

**Relator:**

Foi encaminhado a esta Comissão o VETO 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 05/2023, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

**Histórico:**

Veto Parcial ao Projeto De Lei Municipal Nº 05 De 10 De Março De 2023.

**Mérito:**

Veto Parcial ao Projeto De Lei Municipal Nº 05 De 10 De Março De 2023.

**Conclusão:**

Foi apresentado voto em separado pela legalidade da tramitação do projeto em referência pelo ver. Alexandre Basílio de Jesus Tietre, acolhido pela maioria dos membros da comissão, passando a constituir o parecer desta comissão, conforme parágrafo 2º do artigo 151 do Regimento Interno, Referente ao Veto 1/2023 parcial do Poder Executivo aos artigos e incisos do PLOE 5/2023 - Projeto de Lei Ordinária Executivo (CONCEDE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O SERVIDOR EFETIVO OU CONTRATADO OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), voto este pela manutenção do voto parcial constante da pauta para deliberação desta comissão, é oportuno registrar que o parecer pela manutenção do voto é fruto de discussões e entendimentos entre os Poderes Legislativo e Executivo, considerando as disposições do § 2º e § 8º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, combinado com § 3º e § 9º do Art. 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como no compromisso firmando perante a Câmara Municipal, por parte do Poder Executivo, de enviar um novo projeto de lei garantindo um auxílio alimentação em forma de diária de no mínimo 10 (dez) diárias, no valor mínimo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e o índice de reajuste não poderá ser inferior ao índice oficial de inflação do País medido pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou outro que venha substitui-lo em caso de sua extinção, bem como que o projeto seja protocolado até 14:00 horas de 05/06/2023, opinando está favoravelmente pela legalidade da tramitação do Projeto de Lei em tela.



Câmara Municipal de Vereadores de  
**TAQUARITINGA DO NORTE**  
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

*A serviço do Povo*

Serviço de Apoio à  
Processo Legislativo  
**SAPL**

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023.

Ronaldo César dos Santos Silva  
PRESIDENTE

José Amauri Minerva Ferreira  
José Amauri Minerva Ferreira  
VICE-PRESIDENTE

Alexandre Basílio de Jesus Tietre  
Alexandre Basílio de Jesus Tietre  
MEMBRO